

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE

PROCESSO:	03435/2023
UNIDADE:	Prefeitura Municipal de Porto Velho
INTERESSADOS:	Abraham Oliveira do Nascimento Aline Ferreira de Oliveira dos Santos Amanda Siqueira Andréia Carvalho dos Santos Alves Cassandra Moraes Bijos Deidiane Maria Pereira de Alencar Diana Muniz de Souza Eclesia de Freitas Paco Gabriel da Silva Penha Gesiane Nascimento Lima Correa Helexandra Martins de Lima Isabel Cipriano Amorin Duarte Lucicléia Rodrigues Silva Michele dos Santos Alves Maria Lucicleia Lopes do Nascimento Nanci Ramos das Gracas Natieli Brito dos Reis Patricia de Carvalho da Silva Raquel Ferreira Barbosa Rosilene de Miranda Reite Tamires Cunha de Aguiar Thaiane Caroline Silva Maroto Ventura Walter Aparecido do Nascimento Zeneide Gomes da Silva Benigno Zuleica Gomes Wurdel Pejara
ASSUNTO:	Análise da Legalidade dos Atos de Admissão – Edital Nº 001/SEMAD/2019
RESPONSÁVEIS:	Alexey da Cunha Oliveira – Secretário Municipal de Administração Jeferson Andrade de Freitas – Diretor DGP Daiane Di Souza Botelho de Moraes – Gerente DICS/SEMAD Gabriel Domingues Cordeiro – Assistente Administrativo/DICS/SEMAD Jordânia Aguiar Araújo - Gerente DICS/SEMAD em Substituição
RELATOR:	Conselheiro Substituto Erivan Oliveira da Silva

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE**1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Trata o presente processo de exame da legalidade dos atos de admissionais de pessoal decorrente do concurso público deflagrado pela Prefeitura Municipal de Porto Velho, regido pelo Edital Normativo Nº 001/SEMAD/2019, de 9 de maio de 2019, referente aos servidores elencados na tabela do Anexo I, com vistas à aferição do estrito cumprimento às disposições dadas pelo art. 37, II e XVI da Constituição Federal e art. 22 da Instrução Normativa n. 13/TCER/2004, para fins de registro por esta Corte de Contas, nos termos do disposto no artigo 71, III, da Constituição da República de 1988.

2. ANÁLISE**2.1 – DADOS DO CONCURSO**

Edital Normativo n.:	Nº001/SEMAD/2019, de 9 de maio de 2019, (pág. 199 – 218 ID1513027)
Imprensa Oficial n./Data:	DOM Nº 5733 ANO XXXV, de 9 de maio de 2019, (pág. 199 – 218 ID1513027)
Jornal de Grande Circulação/Data:	Ausente
Edital de Resultado Final:	Nº001/SEMAD/2019, 25 de outubro de 2019, (pág. 219 – 224 ID1513027)
Imprensa Oficial n./Data:	AROM Nº2574 ANO XI, de 25 de outubro de 2019, (pág. 219 – 224 ID1513027)
Jornal de Grande Circulação/Data:	Ausente
Regime Jurídico:	Estatutário
Parecer Controle Interno	Sim (pág. 1 - 2 ID1513026)

2.2. ANÁLISE DO ATO DE ADMISSÃO

Empreendida análise dos atos admissionais integrante dos presentes autos, constata-se que se apresenta plenamente regular, pois atende satisfatoriamente as normas pertinentes à matéria, dispostas na Instrução Normativa n. 13/2004 TCE-RO, bem como no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, merecendo o devido registro, eis que os documentos encartados aos autos comprovam que os servidores foram admitidos mediante aprovação prévia em concurso público, bem como enviados todos os documentos necessários à aferição da regularidade da admissão.

3. CONCLUSÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE

Após análise dos documentos que instruem os autos, constatada a regularidade dos atos de admissão dos servidores, conforme consta no **Anexo I** eis que submetidos a concurso público, de acordo com as disposições do art. 37, II, da Constituição Federal e em conformidade com as exigências da Instrução Normativa n. 13/TCE-2004, permite-se pugnar por seus registros, nos termos do artigo 56 do Regimento Interno desta Corte.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Por todo o exposto, submete-se os presentes autos ao eminente relator, tendo como proposta de encaminhamento, a **concessão de registro** dos atos admissionais dos servidores elencados no Anexo I, nos termos do art. 49, III, “a”, da Constituição do Estado de Rondônia c/c art. 37, I, da Lei Complementar n° 154/96, art. 54, I, e art. 56 do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Porto Velho-RO, 5 de março de 2024.

Michel Leite Nunes Ramalho

Coordenador da Coordenadoria Especializada em Atos de Pessoal
Cad. 406

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE

Anexo I – Check-list art. 22, inciso I da IN 13/2004

Dados do servidor	Cargo e colocação	TC-29	Convocação	Nomeação	Termo de Posse	Declaração Acumulação
Abrahão Oliveira do Nascimento – CPF nº xxx.174.782-xx	Agente de Secretaria Escolar – 1º	√ - pág. 6 ID1513026	√ - pág. 14 - 25 ID1513026	√ - pág. 26 - 36 ID1513026	√ - pág. 37 ID1513026	√ - pág. 41 ID1513026
Aline Ferreira de Oliveira dos Santos – CPF nº xxx.314.572-xx	Cuidadora de Alunos – 2º	√ - pág. 52 ID1513026	√ - pág. 62 - 75 ID1513026	√ - pág. 76 - 86 ID1513026	√ - pág. 87 ID1513026	√ - pág. 90 ID1513026
Amanda Siqueira – CPF nº xxx.037.972-xx	Merendeira Escolar – 21º	√ - pág. 102 ID1513026	√ - pág. 110 - 122 ID1513026	√ - pág. 123 - 134 ID1513026	√ - pág. 135 ID1513026	√ - pág. 139 ID1513026
Andréia Carvalho dos Santos Alves – CPF nº xxx.715.662-xx	Cuidadora de Alunos – 2º	√ - pág. 157 ID1513026	√ - pág. 170 – 185 ID1513026	√ - pág. 187 - 203 ID1513026	√ - pág. 205 ID1513026	√ - pág. 139 ID1513026
Cassandra Moraes Bijos – CPF nº xxx.707.042-xx	Cuidadora de Alunos – 1º	√ - pág. 224 ID1513026	√ - pág. 8 – 21 ID1513027	√ - pág. 22 - 34 ID1513027	√ - pág. 36 ID1513027	√ - pág. 39 ID1513027
Deidiane Maria Pereira de Alencar – CPF nº xxx.847.892-xx	Cuidadora de Alunos – 34º	√ - pág. 134 ID1513027	√ - pág. 146 – 159 ID1513027	√ - pág. 161 - 176 ID1513027	√ - pág. 177 ID1513027	√ - pág. 185 ID1513027
Diana Muniz de Souza - CPF nº xxx.639.132-xx	Merendeira Escolar – 26º	√ - pág. 197 ID1513027	√ - pág. 5 – 27 ID1513028	√ - pág. 225 - 240 ID1513027	√ - pág. 29 ID1513028	√ - pág. 34 ID1513028
Eclesia de Freitas Paco - CPF nº xxx.173.912-xx	Professora – 37º	√ - pág. 54 ID1513028	√ - pág. 102 – 118 ID1513028	√ - pág. 119 - 138 ID1513028	√ - pág. 140 ID1513028	√ - pág. 142 ID1513028
Gabriel da Silva Penha - CPF nº xxx.538.542-xx	Inspetor Escolar – 1º	√ - pág. 250 ID1513028	√ - pág. 257 – 268 ID1513028	√ - pág. 269 - 278 ID1513028	√ - pág. 4 ID1513029	√ - pág. 7 ID1513029
Gesiane Nascimento Lima Correa - CPF nº xxx.087.442-xx	Professora – 183º	√ - pág. 23 ID1513029	√ - pág. 53 – 64 ID1513029	√ - pág. 65 - 76 ID1513029	√ - pág. 77 ID1513029	√ - pág. 80 ID1513029
Helexandra Martins de Lima - CPF nº xxx.087.442-xx	Professora – 123º	√ - pág. 99 ID1513029	√ - pág. 156 – 165 ID1513029	√ - pág. 141 - 147 ID1513029	√ - pág. 170 ID1513029	√ - pág. 173 ID1513029
Isabel Cipriano Amorin Duarte - CPF nº xxx.087.442-xx	Professora – 1º	√ - pág. 192 ID1513029	√ - pág. 6 – 20 ID1513030	√ - pág. 21 - 32 ID1513030	√ - pág. 33 ID1513030	√ - pág. 38 ID1513030

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE

Lucicléia Rodrigues Silva - CPF nº xxx.213.362-xx	Professora – 1º	✓ - pág. 185 ID1513030	✓ - pág. 215 – 227 ID1513030	✓ - pág. 228 – 231 ID1513030	✓ - pág. 8 ID1513031	✓ - pág. 10 ID1513031
Maria Lucicleia Lopes do Nascimento -	Cuidadora de Alunos – 1º	✓ - pág. 5 ID1411355	✓ - pág. 215 – 227 ID1513030	✓ - pág. 228 – 231 ID1513030	✓ - pág. 8 ID1513031	✓ - pág. 10 ID1513031
Michele dos Santos Alves - CPF nº xxx.001.582-xx	Professora – 2º	✓ - pág. 96 ID1513031	✓ - pág. 19 – 35 ID1513031	✓ - pág. 36 – 46 ID1513031	✓ - pág. 48 ID1513031	✓ - pág. 52 ID1513031
Nanci Ramos das Graças - CPF nº xxx.885.522-xx	Professora – 213º	✓ - pág. 136 ID1513031	✓ - pág. 150 – 163 ID1513031	✓ - pág. 164 – 176 ID1513031	✓ - pág. 178 ID1513031	✓ - pág. 180 ID1513031
Natieli Brito dos Reis - CPF nº xxx.680.232-xx	Professora – 10º	✓ - pág. 201 ID1513031	✓ - pág. 150 – 163 ID1513031	✓ - pág. 223 – 234 ID1513031	✓ - pág. 235 ID1513031	✓ - pág. 237 ID1513031
Patricia de Carvalho da Silva - CPF nº xxx.696.482-xx	Professora – 341º	✓ - pág. 20 ID1513040	✓ - pág. 30 – 33 ID1513040	✓ - pág. 35 – 36 ID1513040	✓ - pág. 39 ID1513040	✓ - pág. 41 ID1513040
Raquel Ferreira Barbosa - CPF nº xxx.715.462-xx	Professora – 10º	✓ - pág. 122 ID1513040	✓ - pág. 132 – 144 ID1513040	✓ - pág. 145 – 155 ID1513040	✓ - pág. 156 ID1513040	✓ - pág. 160 ID1513040
Rosilene de Miranda Reite - CPF nº xxx.497.252-xx	Cuidadora de Alunos – 8º	✓ - pág. 192 ID1513040	✓ - pág. 203 – 219 ID1513040	✓ - pág. 220 – 237 ID1513040	✓ - pág. 239 ID1513040	✓ - pág. 243 ID1513040
Tamires Cunha de Aguiar - CPF nº xxx.563.752-xx	Professora – 1º	✓ - pág. 7 ID1513041	✓ - pág. 18 – 29 ID1513041	✓ - pág. 31 – 42 ID1513041	✓ - pág. 43 ID1513041	✓ - pág. 47 ID1513041
Thaiane Caroline Silva Maroto Ventura - CPF nº xxx.945.067-xx	Especialista em Educação – 1º	✓ - pág. 64 ID1513041	✓ - pág. 77 – 91 ID1513041	✓ - pág. 93 – 104 ID1513041	✓ - pág. 105 ID1513041	✓ - pág. 109 ID1513041
Walter Aparecido do Nascimento - CPF nº xxx.502.239-xx	Professor – 44º	✓ - pág. 128 ID1513041	✓ - pág. 157 – 169 ID1513041	✓ - pág. 170 – 180 ID1513041	✓ - pág. 181 ID1513041	✓ - pág. 184 ID1513041
Zeneide Gomes da Silva Benigno - CPF nº xxx.411.202-xx	Professora – 98º	✓ - pág. 205 ID1513041	✓ - pág. 24 – 38 ID1513042	✓ - pág. 12 – 23 ID1513042	✓ - pág. 39 ID1513042	✓ - pág. 43 ID1513042
Zuleica Gomes Wurdel Pejara - CPF nº	Merendeira Escolar – 1º	✓ - pág. 58 ID1513042	✓ - pág. 66 – 78 ID1513042	✓ - pág. 79 – 89 ID1513042	✓ - pág. 90 ID1513042	✓ - pág. 93 ID1513042

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE

xxx.384.822-xx						
----------------	--	--	--	--	--	--

√ = PRESENTE η = AUSENTE

Em, 7 de Março de 2024



MICHEL LEITE NUNES RAMALHO
Mat. 406
COORDENADOR DA COORDENADORIA
ESPECIALIZADA DE CONTROLE
EXTERNO 4